



## LEI Nº. 1082/2002

### AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios - MG, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica autorizado a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, da ordem de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para atendimento ao Projeto "Aquisição de Equipamentos para o Serviço de Vigilância Sanitária e Epidemiológica", compreendendo a aquisição de veículos, máquinas e equipamentos, classificáveis na correspondente codificação orçamentária.

Art. 2º. - Para cobertura do Crédito Especial ora autorizado, serão utilizados recursos provenientes da anulação total ou parcial de dotações do Orçamento vigente a serem indicadas no Decreto de abertura.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Senhora dos Remédios, 05 de fevereiro de 2002

  
- Artur Belo Tafari -  
Prefeito Municipal